

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.925, DE 30 DE JUNHO DE 2006

Nomeia os integrantes do **Conselho Municipal de Educação** – Gestão 2006/2008.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, e 82, I, “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá; pelo art. 4º da Lei Municipal de nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 219.205-8/97, **D E C R E T A**:

Art. 1º São nomeados integrantes do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2006/2008, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- a) Maria Inês Gonçalves de Oliveira - titular
- b) Bruna Del Vecchio Debartolo - titular
- c) Fátima Neves da Silva - suplente
- d) Maria de Lourdes Zanbrão Cruz - suplente

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- a) José Stella Júnior - titular
- b) Suzana Lopes - titular
- c) Leila Carneiro Baldi - suplente
- d) Gessy de Oliveira Souza - suplente

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO:

- a) Irene de Almeida Gonçalves - titular
- b) Fátima Terezinha Caisser Ishisaki - titular
- c) Carlos Alberto Rocha - titular
- d) Sirlei Lopes de Carvalho - titular
- e) Maria Lúcia Chinchio - suplente
- f) Sandra Eleine Marchetto - suplente
- g) Heleni Regazzo - suplente
- h) Silvio Lopes de Siqueira - suplente

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS/MÃES DE ALUNOS:

- a) Adilana Goulart Silva Ovando - titular
- b) Geórgia Fernandes Martins Andrade - titular
- c) Suzana Aires Morais - suplente

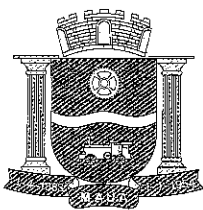
V - REPRESENTANTES DOS ALUNOS:

- a) Nilton César de Almeida - titular
- b) Vera Lúcia de Paula - titular

VI - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Irmã Maria das Graças Alfredo de Oliveira - titular
- b) Heloísa Nachreiner - titular
- c) Mercedes Damo Tonussi - titular
- d) Cleiton Lopes Carvalho - titular
- e) Antônio Caraça - suplente

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.925, DE 30 DE JUNHO DE 2006

-fls.02-

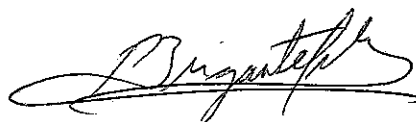
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 6.584, de 21 de junho de 2004, e 6.741, de 7 de julho de 2005.

Município de Mauá, em 30 de junho de 2006.



LEONEL DAMO

Prefeito



FERNANDO BRIGANTE FILHO

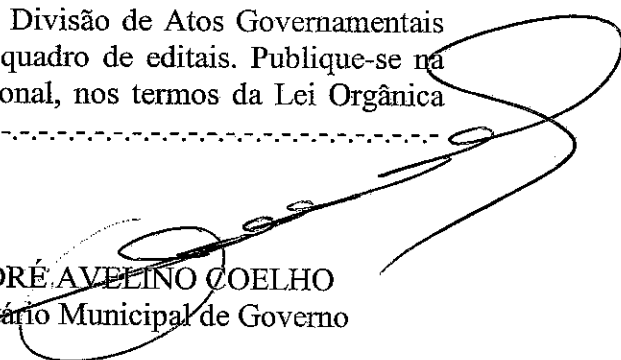
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



ANGELA DONATIELLO LOPES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....



ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

m///